

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
55/2021	00053-00059413/2021-72	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.26 (empresas especializadas em em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	10/06/2021 MB GASTROENTEROLOGIA LTDA – CNPJ: 17.213.119/0001-45	DODF Nº 109 DE 14/06/2021

## CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Empresa **MB GASTROELTEROLOGIA LTDA**, sediada no (a) Rua 05 Norte Lote 03 Edifício Albany Medical Center Salas 511/513/514- Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71 907-720, telefone (61) 3052 3369 / 3081 1973 e e-mail “www.gastrovie.com.br”, de CNPJ nº 17.213.119/0001-45, , na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CRM/DF, sob o nº 0003417, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.26/4.29/4.30 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT, Anexo I ao Edital de Credenciamento Nº 001/2018 - CBMDF.

- **Apresentação das Atividades:**

- 1) Consultas médicas;
- 2) Exames Colonoscópios; e
- 3) Exames Endoscópicos.

- **Dias e Horários de atendimentos**

Segunda a Sexta de 8:00 hs às 18:00 hs e Sábado de 08:00 hs às 12:00 hs

- **Relação das Instalações**

04 (quatro) consultório médico  
02 (duas) consultório exame  
Rede informatizada  
Prontuário Eletrônico  
Sistema Próprio (recepção/faturamento/repasso)  
02 (duas) Recepções  
04 (quatro) Banheiros  
CME  
02 (duas) Salas de Repouso  
01 (um) Vestiário

- **Relação de Equipamentos Técnicos**

Vídeo Colonoscópio CF-Q 160L Olympus (04 tubos)

Vídeo Endoscópico GIF 140L Olympus (04 tubos)  
 Vídeo processadora CV-160 Olympus  
 Fonte de Luz  
 Lavadora Ultra Sônica  
 Monitor para parede  
 Desfibrilador Samaritan Pad Hcartdine  
 Autoclave 21  
 Manômetro Dynamed 8canais  
 Cateter Radial de Manometria Anorectal (02 tubos)  
 Bisturi Eletrônico BP-150, Marca EMAI  
 Aspirador Mod. ASPIRAMAX MA520-60

A **MB GASTROELTEROLOGIA LTDA** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Item 4.26 - Empresas especializadas em coloproctologia;

Coloproctologia	Consulta Eletiva	10101012
	Colonoscopia	40201082
	Colonoscopia com Mucosectomia	40202712
	Colonoscopia com Magnificação	40201090
	Polipectomia de Cólon	40202542
	Retossigmoidoscopia Flexível	40201171
	Manometria Anorretal	40102025
	Ligadura Elástica	31004180
	Mucosectomia	40202470

Item 4.29 - Empresas especializadas em endoscopia;

Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia	40202038
	Polipectomia do Estomago	40202550
	Manometria Esofágica	40102050
	CPRE	40201074
	PH-Metria	40102084
	Papilotomia	40202518
	Colocação de Prótese Esôfago	40202119
	Dilatação Esôfago, Estomago ou Duodeno	40202186
	Diverticulectomia (Zenker)	40202208
	Mucosectomia	40202470



Esclerose de Varizes	40202259
Gastrostomia	40202283
Colocação de Prótese Biliar	40202119
Jejunostomia Endoscópica	40202356
Colonoscopia	40201082
Colonoscopia com Mucosectomia	40202712
Colonoscopia com Magnificação	40201090
Polipectomia de Cólon	40202542
Retossigmoidoscopia Flexível	40201171
Manometria Anorretal	40102025
Ligadura Elástica	31004180
Mucosectomia	40202470

Item 4.30 - Empresas especializadas em gastroenterologia

Gastroenterologia	Endoscopia Digestiva Alta com Biopsia	40202038
	Polipectomia do Estomago	40202550
	Manometria Esofágica	40102050
	CPRE	40201074
	PH-Metria	40102084
	Papilotomia	40202518
	Colocação de Prótese Esôfago	40202119
	Dilatação Esôfago, Estomago ou Duodeno	40202186
	Diverticulectomia (Zenker)	40202208
	Mucosectomia	40202470
	Esclerose de Varizes	40202259
	Gastrostomia	40202283
	Colocação de Prótese Biliar	40202119
Jejunostomia Endoscópica	40202356	

• **Dados Bancários**

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
SICOOB	5004	15374-5

• **Endereço Eletrônico para recebimento de e-mail e Site**

<a href="mailto:admin@gastrovie.com.br">admin@gastrovie.com.br</a>
--



www.gastrovie.com.br

• **Telefones para contato**

Atendimento ao Cliente: (61) 3081 1973 / 3052 3369

Faturamento/Financeiro: (61) 3081 1973 / 3052 3369

Marcação de Consultas/Exames: (61) 3081 1973 / 3052 3369

Diretoria/Gerência Comercial: (61) 3081 1973 / 3052 3369

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ, pelo telefone nº (61) 3052 3369 / 3081 1973 e Whatsapp nº (61) 8165-5670.

Informamos também que o(a) Sr.(a) SUELEN SOARES ROCHA, portador do RG nº 2.956.545 SSPDF e CPF nº 041.563.711-23, comunicável pelo telefone nº (61) 3052 3369 / 3081 1973 e Whatsapp nº (61) 99909-8415, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 001/2018 - CBMDF, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições.

Brasília (DF), 06 de abril de 2021.

JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ

Representante Legal

CRM/DF 11 795

Jorge Biasuz  
Gastro Endoscopia  
CRM-DF 11 795



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (62192900), esta comissão CREDENCIA a empresa MB GASTROENTEROLOGIA LTDA, nome fantasia GASTROVIE, inscrita sob o CNPJ nº 17.213.119/0001-45 e situada na Rua 05 Norte Lote 03 Edifício Albany Medical Center Salas 511/513/514- Águas Claras - DF, CEP 71 907-720 nos subitens 4.26 (empresas especializadas em em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00059413/2021-72. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



---

Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62292183)  
verificador= **62292183** código CRC= **FE4A4C65**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

---



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00059413/2021-72.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 55/2021 - MB GASTROENTEROLOGIA LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63549419), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA – CNPJ: 17.213.119/0001-45 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada **nos subitens 4.26 (empresas especializadas em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63548497) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63548537), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 09 de junho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 09/06/2021, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63551861** código CRC= **43F64D89**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00059413/2021-72

Doc. SEI/GDF 63551861



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00059413/2021-72

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 55/2021 - MB GASTROENTEROLOGIA LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA – CNPJ: 17.213.119/0001-45, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada **nos subitens 4.26 (empresas especializadas em em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 10/06/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_externo=0  
verificador= 63553069 código CRC= 964D9A98.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00059413/2021-72

Doc. SEI/GDF 63553069

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**

Processo: 00054-00126444/2020-37. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de no máximo 504.000 (quinhentos e quatro mil) bocais descartáveis para etilômetros, da marca ALCOLIZER, modelo LE5, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 710.640,00 (setecentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 29/06/2021 às 08h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [spjpmdf@gmail.com](mailto:spjpmdf@gmail.com)

Brasília/DF, 11 de junho de 2021  
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00007338/2018-69. Partes: CBMDF X IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339139. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/06/2021. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 08/06/2021. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HÉLIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marlei Vitorino da Silva, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00016610/2021-05. Partes: CBMDF X CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.070.413/0001-15. Objeto: prestação de serviços de alergologia, pediatria e clínica médica, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.24, 4.38 e 4.51, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 254/2021, emitida em 06/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 30/2021. Assinatura: 10/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Marta Pereira de Carvalho, na qualidade de Sócia Administradora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2021  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00095468/2020-65. Partes: CBMDF X HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A – HODF, CNPJ nº 34.639.032/0001-53. Objeto: prestação de serviços de oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 300/2021, emitida em 27/05/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2021. Assinatura: 10/06/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Augusto Sérgio Evangelista de Holanda, na qualidade de Diretor Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2021  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00002577/2020-47. Partes: CBMDF X CLINSP - CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 24.195.316/0001-44. Objeto: serviços de psicologia e psiquiatria. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 307/2021, emitida em 25/08/2021, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2021. Assinatura: 09/05/2021. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Érika Chrystian Vitória de Brito, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00048253/2021-36. Nota de Empenho Ordinário nº 257/2021, emitida em 31/05/2021. Contratada: RCOM DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.875.832/0001-10, no valor de R\$ 96.600,00. Objeto: aquisição de 15 rádios aeronáuticos portáteis e 04 rádios fixos. Fundamento Legal: ARP Nº 02/2021 - CBMDF. Elemento de Despesa: 409052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00015311/2021-45. Nota de Empenho Ordinário nº 258/2021, emitida em 31/05/2021. Contratada: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME., CNPJ: 17.800.159/0001-93, no valor de R\$ 134.631,34. Objeto: aquisição de 19 Smart TV 75 polegadas. Fundamento Legal: ARP nº 03/2020 - COLTEC/UFMG. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00083392/2021-14. Nota de Empenho Ordinário nº 310/2021, emitida em 31/05/2021. Contratada: ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA., CNPJ: 16.812.837/0001-75, no valor de R\$ 454,30. Objeto: borrifador de plástico para PODON/CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 22/2021- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00083446/2021-33. Nota de Empenho Ordinário nº 311/2021, emitida em 31/05/2021. Contratada: AGUIATRON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ: 35.171.422/0001-04, no valor de R\$ 2.075,40. Objeto: aquisição de material de consumo para utilização na Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 22/2021-CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2021**

Processo: 00053-00059413/2021-72. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 55/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: MB GASTROENTEROLOGIA LTDA - CNPJ: 17.213.119/0001-45, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.26 (empresas especializadas em em coloproctologia), 4.29 (empresas especializadas em endoscopia) e 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2021**

Processo: 00053-00066562/2021-98. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: PERFECTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 38.020.020/0002-88, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.